



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**EXERCÍCIO 2024**

**1. DADOS DA OSC PARCEIRA**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

**CNPJ:** 07.112.164/0001-50

**Endereço:** Av. São Pedro, 99 - Vila Xavier - Araraquara/SP – CEP: 14.810-052

**Processo Administrativo:** 27.549/2023

**Finalidade:** A sua finalidade é realizar serviços de proteção social básica, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Neste contexto, poderá materializar ações de proteção social complementares aos serviços públicos sócio assistenciais, que visem à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência dos riscos, especialmente atuando no amparo às crianças e aos adolescentes, através da promoção do convívio e fortalecimento dos vínculos, disponibilizando serviços, de forma gratuita e permanente nos âmbitos da capacitação pedagógica, cultural e esportiva de crianças e adolescentes econômica ou socialmente carentes através de atividades de tais naturezas a elas oferecidas. O projeto “PROMOVENDO HABILIDADES SOCIAIS E CONSTRUINDO A CIDADANIA”, visa ofertar serviço de convivência e





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

fortalecimento de vínculos para as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 de ambos os sexos.

**Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social**

**2. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 002/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

**3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.**

**3.1 Gestão e monitoramento financeiro**

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 002/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.928, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social de Araraquara, financiados com recursos estaduais, pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme descrito abaixo:

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DOCUMENTO DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA ENTREGA DA PRESTAÇÃO</b>
ESTADUAL	1	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,80	28/03/2024
ESTADUAL	2	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,80	28/03/2024
ESTADUAL	3	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	30/04/2024
ESTADUAL	4	18/04/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	29/05/2024
ESTADUAL	5	20/05/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	28/06/2024
ESTADUAL	6	18/06/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	29/07/2024
ESTADUAL	7	24/07/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	27/08/2024
ESTADUAL	8	15/08/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	30/09/2024
ESTADUAL	9	17/09/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	28/10/2024
ESTADUAL	10	15/10/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	28/11/2024
ESTADUAL	11	19/11/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	30/12/2025
ESTADUAL	12	18/12/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1.128,77	24/01/2025
<b>REPASSE PUBLICO NO EXERCICIO</b>				<b>R\$ 13.545,30</b>	
<b>RENDIMENTOS</b>				<b>R\$ 5,35</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DISPONIVEL</b>				<b>R\$ 13.550,65</b>	
<b>DEVOLUÇÃO DE RECURSO</b>				<b>R\$ 27,98</b>	
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>				<b>R\$ -</b>	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

### **3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.**

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 002/2024 foi realizado mediante o





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

#### **4 – DAS METAS**





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

## **5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

## **6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

## **7 – TRANSPARÊNCIA**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

**8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 23 de maio de 2025.

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**EXERCÍCIO 2024**

**1. DADOS DA OSC PARCEIRA**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

**CNPJ:** 07.112.164/0001-50

**Endereço:** Av. São Pedro, 99 - Vila Xavier - Araraquara/SP – CEP: 14.810-052

**Processo Administrativo:** 27.549/2023

**Finalidade:** A sua finalidade é realizar serviços de proteção social básica, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Neste contexto, poderá materializar ações de proteção social complementares aos serviços públicos sócio assistenciais, que visem à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência dos riscos, especialmente atuando no amparo às crianças e aos adolescentes, através da promoção do convívio e fortalecimento dos vínculos, disponibilizando serviços, de forma gratuita e permanente nos âmbitos da capacitação pedagógica, cultural e esportiva de crianças e adolescentes econômica ou socialmente carentes através de atividades de tais naturezas a elas oferecidas. O projeto “Promovendo Habilidades Sociais e Construindo a Cidadania”, visa oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 de ambos os sexos.





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

**Fonte de Recursos:** Fundo Municipal de Assistência Social

## **2. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 002/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

## **3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.**

### **3.1 Gestão e monitoramento financeiro**

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 002/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.930, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse proveniente do Fundo Municipal da Assistência Social de Araraquara, conforme descrito abaixo:





Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CREDITO	VALOR	DATA ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	1	13/03/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1.111,36	30/04/2024
MUNICIPAL	2	11/04/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1.111,36	29/05/2024
MUNICIPAL	3	10/05/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1.111,36	28/06/2024
MUNICIPAL	4	12/06/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1.111,36	29/07/2024
MUNICIPAL	5	10/07/2024	156.540	R\$ 1.111,36	27/08/2024
MUNICIPAL	6	02/09/2024	369.750	R\$ 1.111,36	01/10/2024
MUNICIPAL	7	12/09/2024	38.963	R\$ 1.111,36	28/10/2024
MUNICIPAL	8	17/10/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1.111,36	28/11/2024
MUNICIPAL	9	26/11/2024	62.250	R\$ 1.111,36	30/12/2024
MUNICIPAL	10	23/12/2024	140.177	R\$ 1.111,36	24/01/2025
				<b>R\$ 11.113,60</b>	
<b>RENDIMENTOS</b>				<b>R\$ 10,24</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DISPONIVEL</b>				<b>R\$ 11.123,84</b>	
<b>DEVOLUÇÃO DE RECURSO</b>				<b>R\$ 450,90</b>	
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>				<b>R\$ -</b>	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

### 3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 002/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

#### **4 – DAS METAS**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas

4





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

## **5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

## **6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

## **7 – TRANSPARÊNCIA**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

## **8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 23 de maio de 2025.

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD73-C671-3939-2CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 23/05/2025 09:52:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CD73-C671-3939-2CD3>